

O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1014/2026

Requer à Mesa, que seja encaminhado Expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a viabilização de um estudo técnico para a inclusão de uma vaga de estacionamento rotativo rápido, com tempo máximo de permanência de 15 (quinze) minutos, na Rua Avestruz, nº 1416, no Bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma reivindicação da comunidade e dos comerciantes locais, solicitando a implantação de sinalização de estacionamento regulamentado com tempo limitado de 15 minutos, na Rua Avestruz, nº 1416, no Bairro Capela Velha.

A medida justifica-se pelo intenso fluxo de veículos na região, especialmente em dias úteis, período em que se verifica um aumento significativo na movimentação de clientes que frequentam o comércio local. Atualmente, a ausência de sinalização específica permite que os veículos ocupem as vagas por tempo indeterminado (muitas vezes por horas), o que prejudica a rotatividade e dificulta o acesso rápido dos consumidores aos estabelecimentos. A implantação desta vaga rápida garantirá maior fluidez ao trânsito e fomentará o comércio da região, organizando o espaço público de forma mais eficiente.

Diante do exposto, solicito ao distinto Plenário a aprovação desta Indicação, para que seja encaminhada à Mesa Diretora, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de maio de 2026

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR

